



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 590, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 775.136,00 (Setecentos e setenta e cinco mil cento e trinta e seis reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4281/2016:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 775.136,00 (Setecentos e setenta e cinco mil cento e trinta e seis reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

**11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 900,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 – Secretaria da Administração**

**04.122.0002.2.006.000 – manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

**08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

**11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 22.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 – Secretaria da Fazenda**

**04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.700,00

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 200,00

**04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

##### **01 – Secretaria de Obras**

##### **04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **01 – Secretaria de Educação**

##### **11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 25.460,00

##### **12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo....R\$ 1.296,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

#### **03 – Manutenção do FUNDEB**

##### **12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 92.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 525.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

#### **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

##### **01 – Secretaria de Agropecuária**

##### **11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 840,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

##### **01 – Secretaria da Saúde**

##### **10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.100,00

##### **11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 8.220,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

##### **02 – Fundo Municipal da Saúde**

##### **10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 27.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.400,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

##### **10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa

#### **04 – Departamento de Assistência Social**

##### **08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 860,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

##### **01 – Secretaria da Indústria e Comércio**

#### **11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 160,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

#### **05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

##### **01 – Secretaria de Obras**

#### **04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 20.000,00

#### **15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **01 – Secretaria de Educação**

#### **12.365.00039.2.011.000 – Manutenção da Creche**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

##### **02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados**

#### **12.364.0048.1.159.000 – Implantação de Cursos Técnicos**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 18.624,55

Fonte de Recursos: 1018 Merenda Escolar

#### **12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 89.238,69

Fonte de Recursos: 2041 Creche Zona Norte

#### **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

##### **01 – Secretaria de Agropecuária**

#### **20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **20.606.0134.2.132.000 – Qualificação e Desenvolvimento da Bacia Leiteira**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **20.605.0057.1.199.000 – Abastecimento de Água em Assentamentos**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 452.772,76

Fonte de Recursos: 2043 FUNASA

### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

#### **01 – Secretaria da Saúde**

##### **10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

##### **17.512.0058.1.120.000 – Obras de Saneamento Básico**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

#### **02 – Fundo Municipal da Saúde**

##### **10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,000

##### **10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica

##### **10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual

##### **10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 4091 PPV – Programa de Prevenção à Violência

##### **10.301.0032.1.213.000 – Aquisição de Equipamentos Teste da Orelhinha Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.314,89

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

##### **10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.285,11

##### **10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

##### **10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar – EMAD**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00  
Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

#### **10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 21.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00  
Fonte de Recursos: 4521 PMAQ

#### **10.301.0130.2.127.000 – Ações na Área da Saúde da Mulher**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.200,00  
Fonte de Recursos: 4522 NASF

#### **10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos: 4540 Saúde Bucal

#### **10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
Fonte de Recursos: 4580 PAB Variável

#### **10.303.0032.2.071.000 – Saúde a População SIA/SUS**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00  
Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade

#### **10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.500,00  
Fonte de Recursos: 4958 Vigilância Alimentar e Nutricional - INVAN

#### **05 – Fundo Municipal de Assistência Social**

##### **08.244.0027.2.099 – Atendimento a Benefícios Eventuais**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos: 0001 Livre

##### **08.244.0026.2.135.000 – BPC na Escola**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 600,00  
Fonte de Recursos: 1099 BPC na Escola

##### **08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00  
Fonte de Recursos: 1105 FMAS – SCFV

##### **08.241.0023.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 11.100,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

Fonte de Recursos: 2005 PSE – Alta Complexidade

**08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e População Adulta**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

**08.244.0027.2.094.000 – Manutenção do Bolsa Família**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos: 2023 IGD

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Secretária da Administração